



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

indicadores sócio-laborais da Região Autónoma da Madeira

ano 2015 breve súmula

Elaborado por: Direção de Serviços de Estatísticas Laborais
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva
Abril 2016

INDICADORES SÓCIO-LABORAIS

ANO 2015

NOTA DE APRESENTAÇÃO

A atividade laboral constitui um dos mais importantes vetores da vida sócio-económica, quer pela sua dimensão e implicações no desenvolvimento, quer pela sua expressão social, ou seja, na vida concreta das pessoas, seja dos agentes económicos, seja dos trabalhadores e suas famílias.

Por isso esta é uma área eleita, no topo das preocupações sociais do Programa do Governo Regional, em relação à qual temos sempre votado todo o interesse e empenho, o que tem permitido a criação de condições para a normalidade, a estabilidade e a confiança, assentes num relacionamento responsável com todos os parceiros sociais, como tem sido plenamente demonstrado na nossa prática, nestes anos de Autonomia Regional.

Vejam os essenciais que caracterizam a nossa ação no domínio do Trabalho e que expressam a concretização dos objetivos fundamentais nesta área, que poderíamos sintetizar nas seguintes linhas de orientação:

- **criação de condições de diálogo, concertação e estabilidade, numa base de parceria tripartida, propiciadores da criação de Emprego e da melhoria das condições de trabalho;**
- **estímulo e prevalência da autonomia negocial dos parceiros sociais, facultando todo o apoio, em todas as iniciativas e pedidos de colaboração;**
- **acompanhamento, a todos os níveis da realidade laboral, em defesa de tais objetivos e na salvaguarda de princípios de justiça e promoção do desenvolvimento das condições de trabalho;**

A área do Trabalho, cuja coordenação e tutela depende da **Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais**, integra o elenco vasto de atribuições assumidas – em áreas tão diversas como:

-na apreciação das condições de trabalho, através da ação administrativa de verificação, seja na duração do trabalho, seja na prestação de apoio técnico e informativo;

-na ação formativa em termos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;

-na Contratação Coletiva;

-na Conciliação de conflitos individuais ou coletivos;

-nas Estatísticas Laborais;

sem esquecer a importância da ação no plano fiscalizador.

A nossa ação normal, na área laboral, abrange um vasto leque de atribuições e competências que são exercitadas, pelos respetivos departamentos, que como lhes compete, dão o seu melhor, com eficácia, rigor e sentido de causa pública.

SÚMULA DE INDICADORES - 2015

1. POPULAÇÃO TOTAL E ATIVA

De acordo com os resultados do **Inquérito ao Emprego da Direção Regional de Estatística da Madeira**, a população total da Região Autónoma cifrava-se, no ano de 2015 (média anual), em **258,7 milhares** de habitantes (120,7 milhares de homens e 138,0 milhares de mulheres), **diminuindo 2,3 milhares** (-0,87%) face a 2014.

O **índice de envelhecimento** subiu para os **102,9** (97,7 em 2014) sendo de **71,5** nos homens e de **135,7** nas mulheres.

A População Ativa estava estimada em **131,8 milhares** (+0,27% que no ano anterior) e a taxa de atividade era de 50,9% (50,3% em 2014). Quanto à taxa de atividade do segmento da população de 15-64 anos, situou-se nos 69,8% (69,2% em 2014).

Por sexos, a população ativa **masculina** era de **66,1 milhares** (menos 0,08% que no ano anterior) e taxa de atividade de 54,7% (54,4% em 2014). Nos ativos de 15-64 anos, a taxa de atividade subiu para 72% (71,9% em 2014).

A população ativa **feminina** atingia os **65,7 milhares** (+0,63% que no ano anterior) e uma taxa de atividade de 47,6% (46,8% em 2014). A taxa de atividade entre os 15-64 anos situou-se nos 67,6% contra os 66,6% de 2014.

A **taxa de feminização** da população ativa era de 49,8 (49,8 mulheres em cada 100 ativos). Em 2014 era de 49,6%

O **índice de dependência total** atingia os 43,3 (43,6 em 2014), descendo para os 38,8 nos homens, mas subindo para os 47,4 nas mulheres. Nos jovens era de 21,3 (22,1 em 2014) e nos idosos de 22,0 (21,6 em 2014).

2. EMPREGO

A população empregada atingia, em 2015, os **112,4 milhares** (+0,66% face a 2014), dos quais, 55,9 milhares (49,7%) eram homens e 56,5 milhares (50,3%) eram mulheres.

Mais de **3/4** (77,8%) da população empregada exercia a sua atividade no **setor dos Serviços** (**87,4 milhares**), reforçando em 2,6 pp a sua preponderância face a 2014, setor onde predomina a mão-de-obra feminina (57,4%), apesar da ligeira diminuição, de -0,5pp, em relação a 2014.

A situação perante a profissão da maioria da população empregada era a de **trabalhador por conta de outrem (TCO)**, que representava **83,4%** do emprego total (81,6% em 2014) e correspondiam a **93,8 milhares**, dos quais 43,8 milhares são homens e 50,0 milhares são mulheres.

Na repartição dos TCO por tipo de vínculo contratual, a grande maioria, **80,4%** (**75,4 milhares**) eram permanentes (**78%** no País) e **16,8%** (**15,8 milhares**) tinham contrato a termo (**18,5%** no País). A taxa global de emprego cifrou-se em **51%** (50,5% em 2014) **na RAM** e 51,3% no País.

3. DESEMPREGO

Em 2015, ainda de acordo com os dados disponibilizados pela DREM, o número de desempregados cifrava-se em cerca de **19,4 milhares** de indivíduos, correspondente a uma **taxa de desemprego avaliada em 14,7%** (15,0% no ano anterior), sendo 15,5% nos homens e 14,0% nas mulheres.

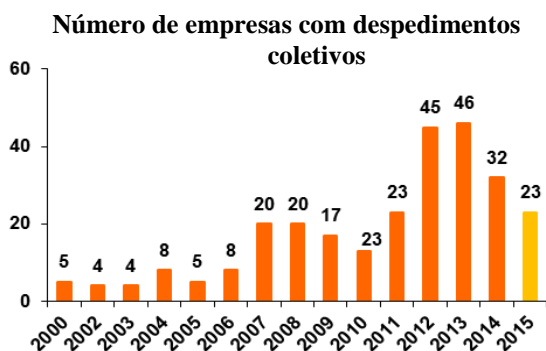
No País esta taxa situa-se nos **12,4%** (13,9% em 2014) a que correspondem **646,5 milhares** de desempregados.

4. DESPEDIMENTOS COLETIVOS

Em 2015 ocorreram **23** despedimentos coletivos (menos 9 que em 2014) que envolveram **282** trabalhadores (mais 43,9% face a 2014).

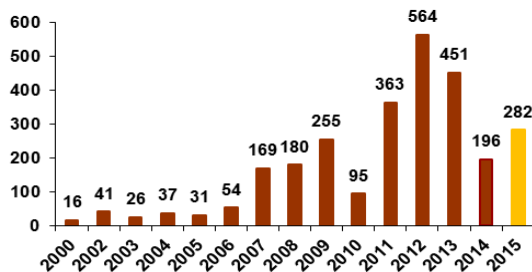
Os gráficos seguintes ilustram o número de empresas que recorreram a despedimentos coletivos em cada um dos anos da série 2000-

2015 e o correspondente número de trabalhadores abrangidos:



Fonte: Despedimentos Coletivos Dir. Reg. do Trabalho e da A. Inspetiva

Número de trabalhadores despedidos



Fonte: Despedimentos Coletivos-Dir. Reg. Trabalho e da A. Inspetiva

5. ESTRUTURA EMPRESARIAL

De acordo com os elementos estatísticos resultantes dos apuramentos dos **Quadros de Pessoal**, o número de empresas regionais cifrava-se, em **2014**, nas **6 039** unidades (mais 0,03% que no ano de 2013), a que correspondiam **7 395** estabelecimentos (menos 0,27% que em 2013) que tinham ao seu serviço **54 628** trabalhadores (mais 2,06% que no ano anterior).

Evolução da estrutura empresarial

Anos	Nº Empresas	Nº Estabelecimentos	Nº Pessoas ao serviço nos estabelecimentos
2000	5 310	6 472	56 603
2003	6 197	7 573	65 374
2006	7 063	8 698	70 516
2007	7 158	8 829	71 510
2008	7 269	8 964	72 473
2009	7 158	8 777	68 747
2010	6 217	7 776	63 012
2011	6 143	7 719	61 535
2012	6 309	7 778	55 985
2013	6 037	7 415	53 524
2014	6 039	7 395	54 628

Fonte: Quadros de Pessoal - Dir. Reg. do Trabalho e da Ação Inspetiva e GEP

6. SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

O **salário mínimo** foi instituído em **1974** através do Decreto-Lei nº **217/74 de 27 de Maio**. Os seus valores e atualizações foram também aplicados na Região até **1986**.

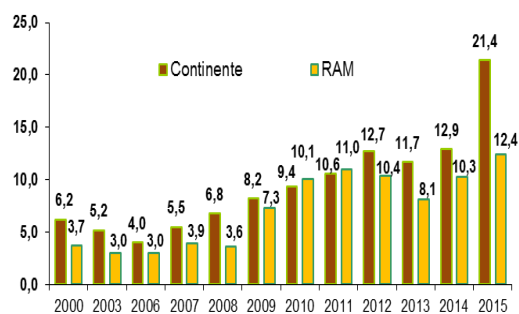
A partir desse ano, o **Governo Regional** passou a estabelecer **acréscimos regionais** da ordem dos **2%** aos valores fixados em sede própria para o País.

Em 2015 não se registou atualização, mantendo-se o valor estabelecido em Outubro de 2014 que é de **515,10€**. No Continente cifra-se em **505,00€**.

Apesar de os valores do salário mínimo regional serem superiores aos fixados para o Continente, a sua incidência, medida pela proporção de trabalhadores abrangidos tem sido, na RAM, ao longo dos anos (com exceção de 2010 e 2011), inferior à registada nesse espaço territorial, como se pode constatar no gráfico seguinte:

Evolução das taxas de cobertura da remuneração mínima mensal garantida

(% de trabalhadores a tempo completo remunerados pelo salário mínimo)



Fonte: Inq. aos Ganhos abril - Dir Reg. Trabalho e da A. Inspetiva e GEP

7. REMUNERAÇÕES CONVENCIONAIS

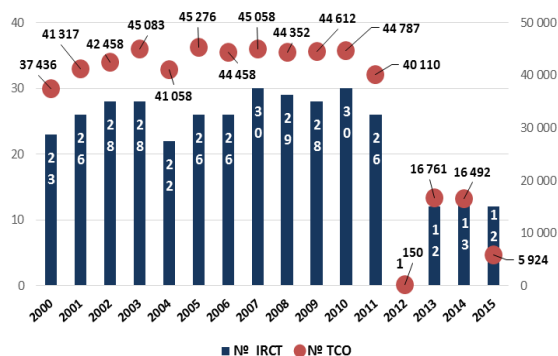
A contratação coletiva de âmbito exclusivamente regional é constituída por **39 instrumentos de regulamentação**, assim repartidos:

- 11 Acordos de Empresa (AE);
- 2 Acordos Coletivos de Trabalho (ACT);
- 25 Contratos Coletivos de Trabalho (CCT);
- 1 Portaria de Condições de Trabalho (PCT).

A regulamentação coletiva regional abrange cerca de **75%** do universo dos trabalhadores ao serviço dos estabelecimentos do setor estruturado da economia da Região que em sede de Quadros de Pessoal indicam algum instrumento válido.

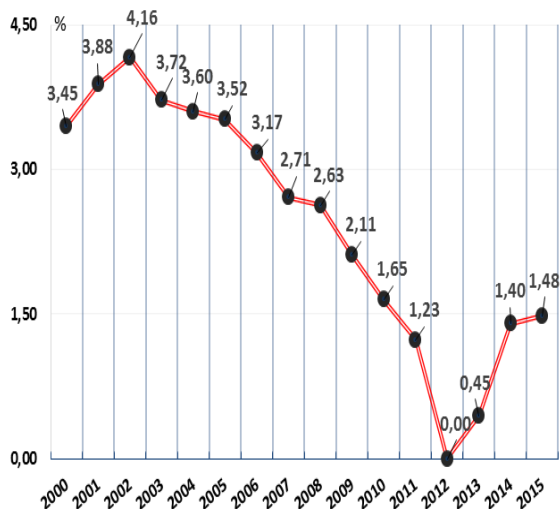
O gráfico seguinte ilustra o número de instrumentos de regulamentação exclusivamente regionais, atualizados em cada um dos anos da série 2000 a 2015, bem como o número de trabalhadores abrangidos pelos mesmos IRCT:

Número de IRCT atualizados e TCO abrangidos, por anos



Os acréscimos remuneratórios convencionais médios nominais intertabelas, resultantes do movimento da negociação coletiva regional entre 2000 e 2015, foram os seguintes:

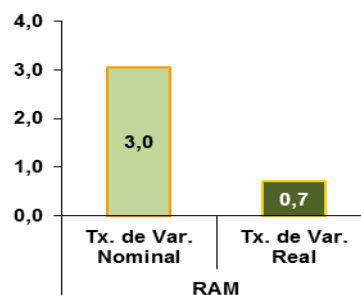
Taxa de variação média nominal intertabelas dos IRCT atualizados, por anos



8. GANHOS MÉDIOS

Os ganhos médios ilíquidos dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, ao serviço nos estabelecimentos do setor estruturado da economia regional, apurados através dos Mapas dos Quadros de Pessoal, apresentam, na Região, entre 2000 e 2014 um crescimento médio anual de **3,0%**. Em termos reais, o acréscimo médio anual foi de **0,7%**.

Taxa média de crescimento anual do ganho médio no período 2000 – 2014



Em valores absolutos, o ganho médio total passou de **694,89** euros em 2000 para **1 057,98** euros em 2014.

No Continente, no mesmo período, o ganho médio subiu de **731,07** euros para **1 093,21** euros.

Entre 2000 e 2014, o “gap” salarial entre a RAM e o Continente **diminuiu em 1,73 pontos percentuais** ao passar a representatividade do ganho médio regional face ao continental, de 95,05% para 96,78%.

Evolução do Ganho médio mensal (2000-2014)

	Ganho médio na R.A.Madeira	Ganho médio no Continente	Representatividade do ganho médio da RAM face ao ganho médio do Continente
	Euros	Euros	(%)
2000	694,89	731,07	95,05
2001	730,14	-	-
2002	778,69	819,71	95,00
2003	826,57	852,40	96,97
2004	866,87	879,62	98,55
2005	901,46	909,35	99,13
2006	932,59	935,97	99,64
2007	961,65	965,25	99,63
2008	994,28	1 008,00	98,64
2009	1 013,57	1 034,19	98,01
2010	1 034,30	1 076,26	96,10
2011	1 049,75	1 084,55	96,79
2012	1 056,56	1 095,59	96,44
2013	1 067,89	1 093,82	97,63
2014	1 057,98	1 093,21	96,78

Fonte: Quadros de Pessoal - Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva e GEPGEE

Se estabelecermos a comparação com os distritos do Continente, verifica-se que o ganho médio auferido pelos trabalhadores regionais é superior ao apurado em **16** desses distritos, sendo apenas mais elevado em **Lisboa (1 392,42€)** e **Setúbal (1 148,66€)**:

Ganho médio mensal, por distritos

Distritos	Euros	
	2000	2014
Aveiro	628,96	971,91
Beja	639,57	983,84
Braga	546,62	876,17
Bragança	568,00	838,71
C. Branco	546,33	853,23
Coimbra	648,19	966,21
Évora	629,69	955,65
Faro	659,55	927,58
Guarda	565,72	830,16
Leiria	635,85	953,78
Lisboa	977,78	1 392,42
Portalegre	616,79	897,83
Porto	667,85	1 041,11
Santarém	632,77	948,38
Setúbal	736,63	1 148,66
V. Castelo	564,20	881,13
Vila Real	564,92	880,90
Viseu	569,37	884,40
R. A. Madeira	694,89	1057,98

Fonte: Quadros de Pessoal - D.R. Trabalho e da Ação Inspetiva e GEP/ GEE. A colorido: distritos com ganhos superiores à RAM

9. CONFLITUALIDADE LABORAL

A dimensão do fenómeno grevista assume, no mundo laboral da Região, diminuta expressividade, quer ao nível dos conflitos de âmbito exclusivamente regional, quer da globalidade dos conflitos.

Em 2015 registou-se na Região 1 greve exclusivamente regional a que aderiram 40 trabalhadores, que perderam 65 dias de trabalho.

Se nos reportarmos ao período de 2000 a 2015, os **conflitos exclusivamente regionais**, resumiram-se, em média, a cerca de **3,4 greves** por ano, em geral circunscritas a uma ou duas empresas e relacionadas a questões salariais (remunerações em dívida).

Cada conflito registou uma adesão média de **22,4 trabalhadores** e a perda de **64,7 dias de trabalho**. Cada trabalhador envolvido perdeu **2,9 dias de trabalho**.

Nº de greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Nº de greves	3	3	2	2	2	-	1	-
Nº trabalhadores em greve	55	60	33	28	24	-	6	-
Nº dias de trabalho perdidos	79	76	787(1)	120	7	-	105	-

(1) Valor anómalo resultante da ocorrência de uma greve de duração exceçãoalmente longa. Continua

	Continuação							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Nº de greves	3	4	-	13	9	6	5	1
Nº trabalhadores em greve	34	36	-	310	257	112	214	40
Nº dias de trabalho perdidos	91	340	-	648	598	204	375	65

Quanto ao impacto destas greves no emprego regional, cifra-se em **1,3 trabalhadores em greve e em 3,7 dias de trabalho perdidos** por cada 1000 trabalhadores ao serviço.

10. SINISTRALIDADE LABORAL

No domínio dos acidentes de trabalho, os indicadores resultam do tratamento estatístico dos elementos constantes das participações remetidas às companhias de seguros pelas entidades empregadoras regionais em que se registaram as ocorrências, conforme legalmente estipulado.

O apuramento dos dados relativos a 2013, revela que se registaram na Região Autónoma da Madeira **3 224 ocorrências**. Este valor representa **1,6%** da globalidade dos acidentes do País.

Em termos evolutivos, o número de acidentes diminuiu **2,5% face a 2012** (menos 81 sinistros) e **21,7%** comparativamente ao ano de 2000 (menos 891 sinistros), como se pode observar no quadro seguinte:

Acidentes de Trabalho

Atividades	2000	2012	2013	Variação 2000-2013	Variação 2012-2013
Total	4 115	3 305	3 224	-21,7	-2,5
Agricultura, Silv. Caça e Pesca	102	100	89	-12,7	-11,0
Indústria, Construção, Energia e Água	2 279	1 033	973	-57,3	-5,8
dos quais					
Indústrias Transformadoras	677	305	269	-60,3	-11,8
Construção	1 498	628	596	-60,2	-5,1
Serviços	1 650	2 168	2 122	28,6	-2,1
dos quais					
Comércio	614	632	552	-10,1	-12,7
Alojamento e Restauração	392	490	510	30,1	4,1
Transp., Armaz. e Comunicações	222	245	215	-3,2	-12,2
CAE Ignorada	84	3	40	-	-

Fonte: Acidentes de trabalho, Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva e GEP/GEE

Ao nível dos setores de atividade é a Construção que apresenta o maior volume de ocorrências. No País é a Indústria Transformadora que regista maior número de acidentes.

Refira-se que em 2013, mais de **1/3** dos acidentes não mortais (**38%**), são de baixa gravidade, porque não ocasionaram a perda de dias de trabalho:

Face a 2000, o número de acidentes **com dias perdidos diminuiu 35,9%** e a proporção de **acidentes sem gravidade (sem dias perdidos) aumentou 22,8%**.

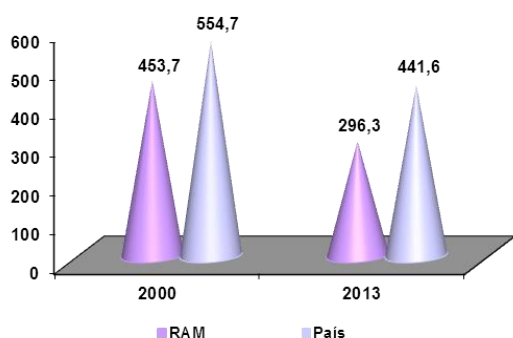
Acidentes de trabalho com e sem dias perdidos

	2000	2013	Variação % 2000-2013
Total	4 110	3 219	-21,7
Com dias perdidos	3 115	1 997	-35,9
Sem dias perdidos	995	1 222	22,8

No que respeita ao número de dias perdidos, registou-se um decréscimo de **26,8%** ao passar o seu quantitativo de **120 337** em 2000 para **88 034** em 2013.

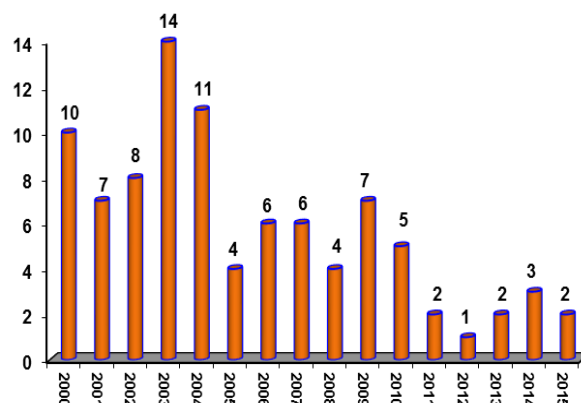
A taxa de incidência da sinistralidade laboral, indicador que reflete o número de ocorrências face à população em risco de sofrer acidente – foi (em 2013) de **296,3** acidentes por cada 10 000 trabalhadores, contra **441,6** no País.

Taxas de incidência dos acidentes



No que respeita aos **acidentes mortais**, os valores apurados pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, no momento da ocorrência do acidente, são os seguintes:

Número de acidentes mortais

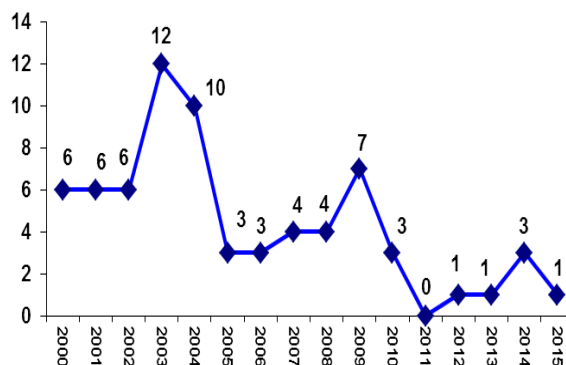


Entre **2000 e 2015** o número de acidentes mortais **diminuiu em 80%**.

Refira-se ainda que é no ano de 2012 que se regista o menor número de ocorrências (1). Contrariamente, o ano de 2003 evidencia-se como o ano com maior número de vítimas mortais (14).

A maioria das ocorrências mortais tem-se verificado no setor da Construção, com exceção de 2011, ano sem registo de vítimas nesta atividade.

Número de acidentes mortais na Construção



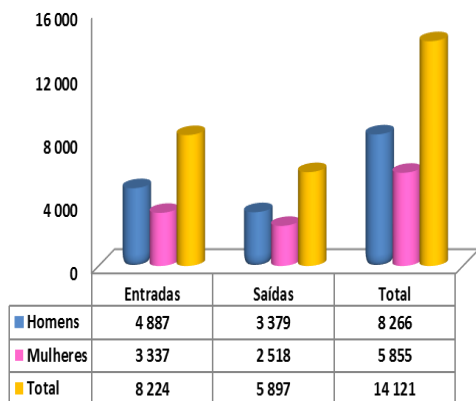
11. MOVIMENTO DE CONTRATOS A TERMO

Os indicadores apresentados, resultam do tratamento estatístico da informação prestada no Anexo B do Relatório Único (RU), pelas entidades empregadoras com sede na Região Autónoma da Madeira e que declararam, neste anexo referente a 2014, movimento de entradas ou saídas de trabalhadores com vínculo a termo, certo ou incerto.

Os resultados apurados mostram que, ao longo do ano 2014, estiveram envolvidos nos

fluxos de entradas ou saídas **14 121 trabalhadores** com este tipo de vínculo (mais 16,1% que em 2013). Destes, **58,2% respeitam a contratos de admissão** (53,2% no ano anterior), e **41,8% a rescisões** (46,8% em 2013):

Movimento contratados a termo, por sexos



Por sexos, o movimento total de **homens com contrato a termo (8 266)**, foi superior em **41,2%** ao das **mulheres (5 855)**.

Por **tipo de movimento e sexo**, verifica-se que o número de **homens recrutados superou em 44,6%** o dos que cessaram o respetivo contrato de trabalho.

Nas **mulheres**, as admissões **suplantaram em 32,5%** o número das saídas.

De entre os **motivos** apontados como justificativos das entradas de trabalhadores, destaca-se o **Acréscimo Excepcional da Atividade da Empresa**, que aglutina 65,8% das admissões com motivo conhecido (59,0% em 2013) e que se cifram em 4 054 novas contratações (2 943 no ano anterior).

No que respeita às **saídas**, o motivo mais invocado foi a **Caducidade de Contrato** que representa 47,4% das 4 452 cessações com motivo explícito (44,2% em 2013).

No que concerne à distribuição dos fluxos por **profissões**, os valores mais elevados respeitam aos **Trabalhadores dos Serviços de Proteção e Segurança e Vendedores** que concentram 32,7% das entradas e 35,3% das saídas, a que se seguem os **Trabalhadores não Qualificados** com 22,7% das entradas e 22,5% das saídas.

Número de contratos a termo, por profissões

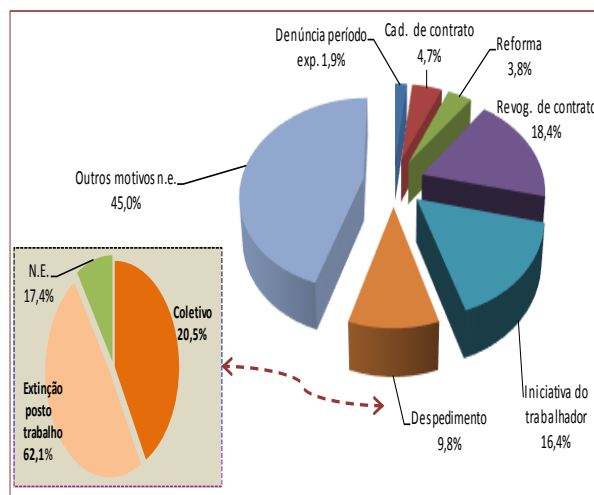
Profissões	Entradas	Saídas	Total
Representantes do poder legisl. e dos órgãos exec., dir. e g..	69	42	111
Especialistas das ativ. Inteleituais e científicas	444	245	689
Técnicos e profissões de nível intermédio	484	307	791
Pessoal administrativo	752	582	1 334
Trabalhadores ser. pessoais, proteção e seg. e vendedores	2 685	2 083	4 768
Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	115	46	161
Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	1 521	1 092	2 613
Operadores de instal. e máquinas e trab. da montagem	292	171	463
Trabalhadores não qualificados	1 862	1 329	3 191
Total	8 224	5 897	14 121

12. FLUXO DE TRABALHADORES PERMANENTES

No ano de 2014, ingressaram nos quadros das **6 039** empresas **2 366** trabalhadores com contrato permanente, dos quais **54,5%** eram homens e **45,5%** mulheres. No mesmo ano saíram **3 420** profissionais portadores deste mesmo vínculo contratual, sendo a maioria (59,3%) homens.

Dos motivos expressos para justificar as saídas dos permanentes, destaca-se a **Revogação do contrato**, indicada em 623 situações, a **Iniciativa do trabalhador**, com **556 saídas**, a que se seguem os **Despedimentos** referenciados em **332 casos**. Destes, **62,1%** deveram-se a **extinções de postos de trabalho (206)** e **20,5%** a **despedimentos coletivos (68)**.

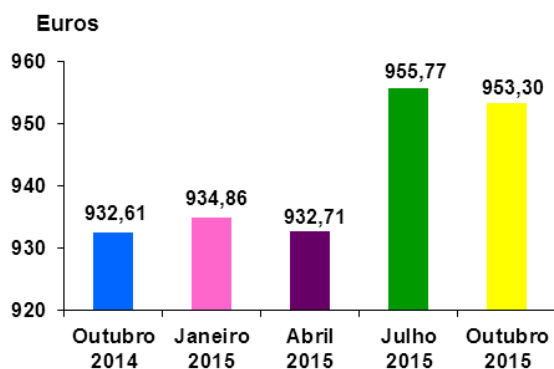
Saídas de trabalhadores com contrato permanente, por motivos



13. TAXAS DE SALÁRIO NA CONSTRUÇÃO

As taxas de salário médias mensais do conjunto das profissões mais relevantes do setor da Construção, apuradas pelo Inquérito aos Salários por Profissões na Construção, situou-se em **Outubro de 2015, nos 953,30€**, valor inferior em **0,3%** ao de Julho do mesmo ano e superior em **2,2%** ao do trimestre homólogo de 2014. O gráfico seguinte mostra os valores trimestrais apurados entre outubro 2014 e outubro 2015.

Taxas de salário médias mensais na Construção



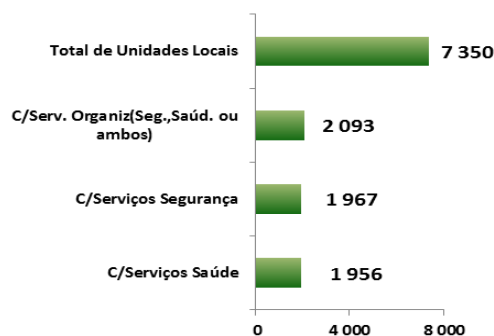
14. ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2014, **1 967** das unidades locais (UL) da Região, informaram que tiveram **Serviços de Segurança no Trabalho** devidamente organizados. Este número representa um acréscimo de 4,7% face a 2013.

No que respeita às unidades que organizaram os **Serviços de Saúde no Trabalho**, o seu número, **1 956** unidades, é superior em 8,5% ao indicado no ano anterior.

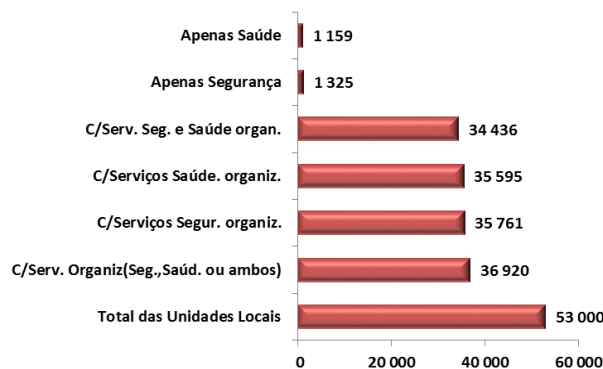
Se considerarmos a totalidade das unidades locais que **organizaram ambos ou pelo menos um dos serviços em apreço**, o número sobe para **2 093 unidades locais** (+5,5% que em 2013).

Número de unidades locais com serviços organizados



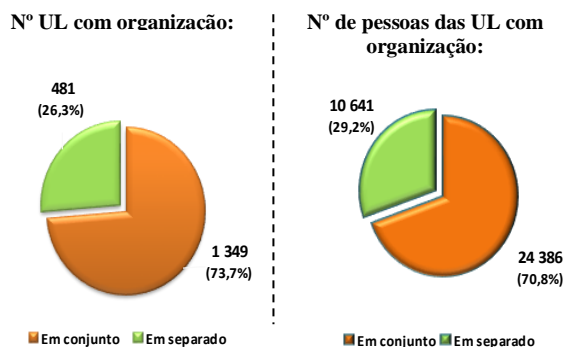
Já os trabalhadores ao serviço das unidades locais com serviços de Segurança e Saúde organizados representavam 65% da globalidade dos trabalhadores das UL regionais (59,1% em 2013).

Número de pessoas ao serviço nas UL com serviços organizados, por tipo de serviço



No respeito à natureza da organização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, **73,7% das unidades locais** com ambos os serviços organizados, optaram por **fazê-lo em conjunto** (71,8% em 2013), abrangendo **69,6%** dos seus trabalhadores (67,4% no ano anterior).

Natureza da organização dos serviços



De entre as **modalidades de organização** adotadas, regista-se o predomínio do recurso aos **Serviços Externos**, tanto na área da **Segurança** como da **Saúde**, apontado por, respetivamente, **76,1%** e **81,9%** das unidades locais com estes serviços organizados e abrangendo **56,2%** e **64,3%** dos seus trabalhadores.

UL e trabalhadores, por modalidade de organização

Modalidade de organização	Número de unidades locais				Número de trabalhadores:			
	Na Segurança		Na Saúde		Na Segurança		Na Saúde	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Serviço Interno	430	21,8	332	17,0	14 527	40,6	11 655	32,7
Serviço comum/partilhado	19	1,0	9	0,5	1 049	2,9	955	2,7
Serviço externo	1 497	76,1	1 602	81,9	20 103	56,2	22 894	64,3
Ativid. exercidas pelo empregador	14	0,7	(a)	(a)	62	0,2	(a)	(a)
Ativid. exercidas p/ trab. designado	7	0,4	(a)	(a)	20	0,1	(a)	(a)
DRTA/Serv. Regional de Saúde	(a)	(a)	13	0,6	(a)	(a)	91	0,3
TOTAL	1 967	100,0	1 956	100,0	35 761	100,0	35 595	100,0

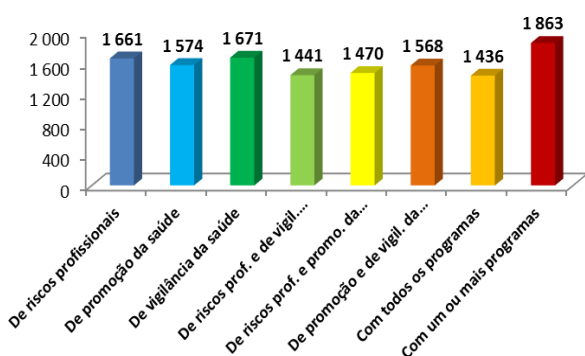
(a) - Não aplicável

De realçar também que 89% das UL com um ou ambos os serviços organizados promoveram, em 2014, um ou mais programas de prevenção, com uma abrangência de 93,5% dos seus trabalhadores.

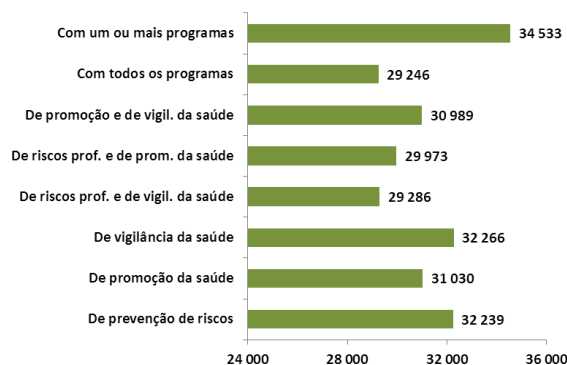
Por tipo de programa realizado, 1 661 unidades locais (89,2% das UL com programas) empreenderam programas de Prevenção de Riscos Profissionais, abrangendo 32 239 pessoas ao serviço; 84,5% e 89,7% realizaram, respetivamente, programas de Promoção e de Vigilância da Saúde, que abrangeram 31 030 e 32 266 trabalhadores. De salientar também que 1 436 unidades locais (77,1% das unidades locais com programas), realizaram todos os programas de prevenção, que envolveram 29 246 trabalhadores (84,7% do total dos trabalhadores abrangidos em programas).

Programas de prevenção

Número de unidade locais com programas, por tipo de programa



Número de trabalhadores abrangidos por programas, por tipo de programa



15. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR ANO 2015

De acordo com os dados divulgados pela Direção Regional de Estatística da Madeira, a variação média anual total registada pelo Índice de Preços no Consumidor (taxa de inflação anual) em **2015** cifrou-se em **-0,14%**. No ano de **2014** esta taxa foi de **-0,50%**.

No País, cifrou-se em **+0,49%** em **2015** e em **-0,28%** no ano de **2014**.

O quadro seguinte apresenta a variação percentual mensal, homóloga e média dos últimos 12 meses do IPC (taxas de inflação) em 2015 na Região Autónoma da Madeira:

Índice de preços no consumidor – taxas de variação - Ano 2015 – Região Autónoma da Madeira

(BASE 100: Ano 2012)

Meses	Variação mensal (%)	Variação homóloga (%)	Variação média dos últimos 12 meses (%)
Janeiro	-2,90	-1,17	-0,59
Fevereiro	-0,38	-0,94	-0,65
Março	2,25	-0,08	-0,51
Abril	-0,18	-0,47	-0,56
Mai	0,45	0,76	-0,45
Junho	0,05	0,33	-0,40
Julho	0,40	0,89	-0,31
Agosto	-0,52	0,28	-0,31
Setembro	0,10	0,79	-0,14
Outubro	-0,83	-0,22	-0,10
Novembro	-0,24	-0,08	-0,07
Dezembro	0,08	-1,78	-0,14

Fonte: Índice de Preços no Consumidor - DREM

NOTAS:

1 - Os conceitos e definições subjacentes aos indicadores apresentados no documento, poderão ser consultados nas publicações da especialidade editadas pela Direção Regional

do Trabalho e da Ação Inspetiva e pela Direção Regional de Estatística da Madeira.

2 - A informação constante nos quadros e gráficos sem indicação de fonte, é da responsabilidade da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.